

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2017:** *Aos cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Dra. Maria Manuela Ferreira da Costa Pinho, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Helder Martinho Valente Simões, Dra. Ana Maria de Jesus Silva e Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira.*** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Gisela Celeste de Pinho Rodrigues. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 09h e 40m. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início à reunião o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: *Espero que tenham todos tido um início de ano bom, que se possa manter e que tenham um excelente ano 2017. Espero também que o clima e o espírito natalício que ainda estamos a viver nos inspire para que trabalhemos todos em conjunto, naquilo que é os interesses do município, que é aquilo que nós temos o dever e a obrigação de defender. E, portanto, procurarmos essas grandes soluções e procurarmos que seja mais aquilo que nos une do que aquilo que nos separa, ainda que sobre diferentes quadrantes e diferentes pontos de vista. Neste início de reunião, gostava de dar nota da razão porque é que hoje esta reunião tem esta composição. No dia 27 de dezembro o ex-Presidente da Câmara apresentou a renúncia de mandato ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e na sequência dessa renúncia o Senhor Presidente da Assembleia Municipal convidou o número dois da Lista do PSD para aceitar o lugar, eu aceitei, como também já é público e fui empossado no dia 30 de dezembro, em cerimónia que decorreu nesta sala, na qual estiverem presentes, exceto a Senhora Vereadora Ana de Jesus que justificou a sua ausência. Peço desculpa do convite ter sido feito em cima da hora, mas de facto também não estava previsto que fosse uma cerimónia alargada, era um ato formal. Depois, de acordo com a Lei, fiz o convite ao número seis da Lista, a Prof.ª Manuela Pinho, para integrar o Executivo, a quem dava de imediato posse.* =====

=====
 Após leitura da ata avulsa de substituto legal de Membro da Câmara Municipal, documento este que fica arquivado em pasta anexo ao livro de atas, em conformidade com o art.º 79º nº1 da Lei 169/99, de 11 de Setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e depois de verificada a identidade e legitimidade da eleita, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou a Prof.ª Maria Manuela Ferra da Costa Silva investida nas suas funções de Vereadora da Câmara Municipal. =====

=====
 O Senhor Presidente continuou a sua intervenção: Gostava de deixar mais duas notas. A primeira, dizer que me sinto honrado pelo cargo que passei a desempenhar e, portanto, espero a melhor cooperação institucional, que gostaria de ter com todos vós. Um agradecimento também ao trabalho desenvolvido pelo meu antecessor Dr. Hermínio Loureiro, que deixa um trabalho que a todos deve orgulhar e numa outra condição serviu o Município de Oliveira de Azeméis nos mais altos cargos públicos como Presidente da Assembleia Municipal durante oito anos e durante cerca de sete anos como Presidente da Câmara Municipal. Eu acho que é de registo, ainda que às vezes o tempo tenha que passar para se fazer o devido julgamento, mas a minha nota positiva e o agradecimento pessoal pela dedicação que teve à sua equipa, ao município, aos oliveirenses, com o melhor que sabia, com a sua dedicação, com a sua evocação e com todo o trabalho que foi desenvolvido. Segunda nota, para a celebração simbólica que hoje fizemos dos 218 anos de elevação do concelho de Oliveira de Azeméis. É um concelho que tem vindo a afirmar-se, que é uma referência e tem sido uma referência ao nível regional e cada vez mais com dimensão e destaque a nível nacional. Não temos o concelho perfeito, temos ainda muito por fazer, mas nós todos que temos responsabilidades políticas temos de dar o nosso contributo para continuarmos esse trabalho de afirmação do município para também engradecer todos aqueles que durante estes 218 anos deram o melhor por Oliveira de Azeméis, as grandes figuras que hoje também recordamos e em particular Bento Carqueja que era uma figura incontornável deste nosso Município, entre tantas outras. Uma última nota, para apresentar um voto de pesar pelo recente falecimento do Carlos Martins Silva, dirigente durante vários anos da FAPCOA, membro da CONFAP e atual Coordenador da Formação Parental Serões com Pais. Desenvolveu um extraordinário trabalho no âmbito da afirmação do movimento associativo parental e de participação nos vários órgãos onde tinha assento e a participação ativa. Participava nos Conselhos Gerais, participava como membro efetivo no Conselho Municipal de Educação e também na Comissão Permanente que reunia com regularidade dentro daquilo que é a definição das políticas educativas do município. Todos se associaram ao voto de pesar apresentado. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto que fez a seguinte intervenção: Senhor Presidente, antes de mais, dar-lhe os parabéns e desejar que este resto de mandato que temos para cumprir seja conduzido da melhor forma, uma vez que essa é a forma de nós dignificarmos este órgão, o órgão executivo, e que é de relevante importância. Naturalmente, não vamos fazer a história, salientar alguns dos momentos interessantes, mas houve momentos que eram dispensáveis, se eu

próprio também me excedi julgo que o anterior Presidente, tive oportunidade de o dizer muitas vezes, também não teve as melhores posturas e, portanto, não vamos agora fazer aqui o choro do passado, mas espero que não aconteçam situações semelhantes àquelas que vivi e vivemos aqui durante estes sete anos. E isso eu estou a dizê-lo, porque acho que é este o momento e a altura, não vale a pena depois estar a falar disto, não falarei mais deste assunto e estou a falar dele com toda a frontalidade que toda a gente me conhece. Provavelmente também me excedi em algumas situações, mas quem está a liderar tem de dar o seu exemplo de uma forma impecável. Queria dar esta nota prévia e desejar que até ao final deste mandato tudo decorra da melhor forma, pois só assim nós poderemos dignificar este órgão como eu acho que tem de ser dignificado. Posto isto, é evidente que estamos a começar um novo momento até ao final do mandato, ou a recomçar estes trabalhos e há aqui aspetos que eu gostaria de ver concretizados, Senhor Presidente, e um deles tem a ver com uma informação que tinha sido prometida ser-me remetida e não foi e, portanto, gostava de saber qual o ponto de situação, penso que terá conhecimento destes dossiers, se não tiver agradeço que diligencie nesse sentido e que tem a ver com o projeto de requalificação das Margens do Caima. Já há muito tempo que o anterior Presidente tinha prometido que me remeteria esse documento, esses projetos e esse plano e não me chegou até agora e eu gostaria de ter conhecimento. Se fosse possível na próxima reunião alguma informação, saber qual o ponto de situação. Segundo aspeto, tem a ver com uma questão que tem vindo a ser acompanhada pelo município, e se fosse possível saber qual o ponto de situação, sobre a localização e a sinalização de vários ninhos de vespas asiáticas. Saber como estão a decorrer os trabalhos, quais as diligências que têm sido feitas. Devia ser feita uma divulgação mais intensa por parte do município, porque o portal do município é muito procurada e é uma boa forma de divulgar. Este fenómeno é perigoso, ataca as vespas normais. Por outro lado, há um outro assunto que eu abordei na última reunião e o anterior Presidente não me deu resposta na altura, também não insisti, e que tem a ver com o acompanhamento das crianças nos transportes escolares, e também tem a ver com o pelouro que o Senhor Presidente na qualidade de Vereador acompanhava, por parte de um adulto vigilante. Honestamente não gostaria de estar a fazer um caso disto, mas gostaria de saber efetivamente de quem é a responsabilidade, se é da responsabilidade do município, se é da responsabilidade da transportadora ou se não há essa necessidade. A verdade é que há pais que entendem que os seus filhos quando têm idades baixas, estamos a falar de crianças do 1.º ciclo, sentem a necessidade de ser acompanhadas e havia pelo menos um caso, em Ossela, em que isso acontecia, deixou de acontecer e isso levantou algum celeuma dentro da população e, portanto, eu gostaria de perceber, Senhor Presidente, se há ou não há obrigatoriedade. É óbvio que eu acho que era importante este acompanhamento nestes níveis etários. Se há obrigatoriedade temos que regularizar a situação, porque não nos convém nada que se acontecer alguma coisa nos venham a acusar de negligência. Senhor Presidente, também queria dar as boas vindas há minha colega e amiga Maria Manuela. Desejo-lhe os maiores sucessos. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que disse:

Desejar toda a sorte do mundo e que de facto o trabalho da Prof.^a Manuela venha contribuir para crescer a nossa dinâmica. Dizer que hoje é um dia manifestamente importante para todos os Oliveirenses e por isso também nós também temos alguns atos de representação para os quais eu convido todos a estar presentes. Hoje, às 17h30, inauguração da exposição com 218 peças de vidro, na Loja Interativa do Turismo. Estas peças do vidro representam cada ano do nosso concelho, são peças que foram cedidas por famílias de Oliveira de Azeméis, algumas delas relíquias, daí que alguns dos oliveirenses que emprestaram pediram o anonimato. Algumas peças são únicas e certamente valerá a pena visitar a exposição. Dizer-vos também que este fim-de-semana vamos ter o privilégio de receber a equipa de futsal do Benfica que irá defrontar o nosso Futsal Azeméis. Todos nós que gostamos de desporto, que gostava de Oliveira de Azeméis nos devemos sentir contentes por este feito do Futsal Azeméis. Seria impensável há um, dois ou três anos atrás o Futsal Azeméis receber uma equipa como o Benfica. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.^a Joaquim Jorge que disse: Naturalmente que o Partido Socialista se associa ao voto de pesar pelo falecimento do Carlos Martins, naturalmente que aquilo que foi dito retratou bem aquele que foi o seu percurso de vida, que fundamentalmente para nós é conhecido pela sua grande paixão pela educação. Naturalmente é uma pessoa que nos deixa muita saudade, por quem tínhamos relações permanentes, grande proximidade e naturalmente era uma pessoa muito afável e que nos deixa a todos muito pesar. Também felicitar o nosso novo Presidente de Câmara, desejar-lhe as maiores felicidades no cumprimento da sua difícil missão. Não podia também de deixar aqui o registo de que lamentamos a renúncia do anterior Presidente de Câmara e naturalmente também lamentamos que não tenham sido dados aos colegas de Executivo, e ao Oliveirenses convenhamos, qualquer razão para essa saída e julgo que essas razões nos eram devidas e escuso de referir por que motivos. É evidente que pode contar com a nossa colaboração institucional, não há nenhuma dúvida sobre isso, já aqui aconteceu isso no passado e vai continuar a acontecer, desde que naturalmente não estejam em causa decisões que sejam lesivas do interesse do nosso município. Portanto, obviamente que todos somos pessoas responsáveis, todos perseguimos os mesmos objetivos e naturalmente estamos todos imbuídos do mesmo espírito e esse espírito é trabalharmos para o desenvolvimento económico e social do nosso concelho. Agora, naturalmente, que nós colocamos algumas condições e há quatro ou cinco compromissos que para nós são fundamentais. Um deles, é assumirmos os compromissos que foram assumidos pelo anterior Presidente de Câmara. Para nós é óbvio que todos esses compromissos sejam assumidos. Depois que mantenhamos uma gestão que permita a redução do endividamento municipal no respeito por aquilo que assumimos quando contraímos um plano de saneamento financeiro. Para nós é naturalmente uma questão fulcral. Depois para nós também seria uma oportunidade alterarmos o relacionamento que temos com as Juntas de Freguesias, eventualmente mudando de interlocutores, mas sobretudo mudando a prática que temos tido com as Juntas de Freguesia, no sentido de termos uma colaboração estreita, profícua e sobretudo que aprofundemos o modelo de delegação de competências que eu acho que era

perfeitamente possível. Todos reconhecemos que as Juntas de Freguesia conseguem com mais proximidade dar respostas mais eficazes e nalguns casos até com muito melhor qualidade do que a própria autarquia. Uma coisa que para nós, Senhor Presidente, é absolutamente fundamental, isto vou ter que lhe dizer olhos nos olhos, é não mentir, acho que para nós é fundamental, não se deve mentir a um executivo, não se deve ocultar informação ao executivo e não se deve mentir a quem nos elegeu. Nós não gostamos do marketing político, não gostamos da política espetáculo, nós achamos que não é isso que credibiliza a atividade política, nós achamos que o que credibiliza a atividade política é que independentemente dos custos políticos nós todos tenhamos sempre o compromisso de falar verdade. Eu acho que isto é absolutamente fundamental porque é isso que credibiliza a nossa ação e é isso que permite que nós não olhemos para as nossas eleições com algum desalento, com algum desânimo porque percebemos que as taxas de participação das pessoas não retratam sequer o aspeto social do nosso concelho, temos taxas de abstenção dramáticas em todo o país e eu julgo que isto tem muito a ver também com a educação cívica das pessoas, mas tem também a ver com o papel que nós desempenhamos e que muitas vezes afasta as pessoas dessa participação cívica. Uma das coisas que nós faríamos, Senhor Presidente, se fôssemos Câmara e isto é um pequeno exemplo meramente simbólico, acabaríamos de imediato com o contrato com a First Five Consulting e afetariamos essa verba no próximo ano ao Orçamento Participativo, quase que duplicando o valor do Orçamento Participativo. Dra. Manuela Pinho, seja bem-vinda, é com muito prazer que a recebemos e naturalmente, conforme já disse o colega Pedro Marques, desejamos que o seu contributo enriqueça as reuniões e sobretudo que nos ajude a encontrar as melhores soluções para resolver os problemas dos Oliveirenses. O Senhor Presidente da Câmara já falou nos 218 anos de elevação de Oliveira de Azeméis a concelho. É uma data simbólica e, portanto, marcante para o nosso concelho. É evidente que acho que todos nós ficamos um pouco tristes por não vermos a população Oliveirense associada ao ato, compreendemos que não é fácil para quem trabalha, mas não deixa de ser uma participação reduzida. Dando corpo há minha intervenção mais objetiva, naturalmente que, Senhor Presidente, não se sinta obrigado a responder a algumas questões que eu lhe vou colocar, porque entendemos que precisa de algum tempo para se inteirar das questões e para aprofundar os seus conhecimentos em alguns dossiers, mas algumas questões e tivemos essa preocupação são questões repetentes, já aqui faladas diversas vezes na reunião e, portanto, não vamos falar de questões que sejam questões novas ou de tal maneira complexas que precisem de um estudo apurado. A questão da rua pedonal, em frente aos Correios, o anterior Presidente de Câmara tinha pedido que nós deixássemos passar a época festiva para depois analisarmos essa questão. A Rua da Lomba, em Pindelo, eu estou a insistir nesta rua porque é uma coisa que me desagrada. Uma coisa é quando nós não intervimos num espaço público que está degradado, porque não temos disponibilidade financeira para o fazer, porque entendemos que aquela requalificação não é prioritária em relação a outras requalificações, mas quando um Executivo assume um compromisso com uma pessoa, a pessoa disponibiliza espaço seu para o domínio público para

permitir o alargamento de uma via e depois a Câmara Municipal não cumpre com a sua parte requalificando essa via é grave. Em relação ao antigo Centro de Saúde, o anterior Presidente de Câmara disse que teríamos em muito breve prazo algumas informações e, portanto, também seria importante percebermos qual é o ponto de situação, acho que é um dossier que devemos agarrar e ver se conseguimos resolver. Também aqui pode contar com a nossa disponibilidade para encontrarmos uma solução para o antigo centro de saúde. Duas questões muito simples, que eu queria passar muito rápido e que não queria dar nesta primeira reunião muita importância a isso, aliás está ainda dentro do prazo o agendamento de consulta ao processo sobre o Caracas e também o processo de auditoria ao Centro de Línguas, que também se trata de dar cumprimento a uma deliberação da Assembleia Municipal e nesse sentido fazermos aquilo que nos compete. Já falei aqui também sobre a questão dos pareceres não só do nosso arqueólogo, mas também dos pareceres vinculativos da Direção Regional da Cultura do Norte a um conjunto de intervenções que estamos a fazer em áreas protegidas e em áreas com condicionantes, portanto, perceber se esses pareceres estão a ser emitidos e se a DRCN está a ser efetivamente ouvida. Eu lembro que nós andamos a intervir na antiga Via Militar Romana e eu tenho muitas dúvidas que estejamos a fazê-lo com os devidos pareceres. Nós devemos ter muita preocupação quando intervimos neste tipo de espaço público, porque efetivamente nós desconhecemos o acervo que está ali e às vezes intervenções que nós achamos que não causa grande perturbação, nem causam danos, são perturbações que podem causar danos irreversíveis. Senhor Presidente, esta sim já é uma questão que eu acho que poderá começar a equacionar. Nós temos várias repavimentações no nosso concelho em que as Juntas de Freguesia dão as massas betuminosas e a Câmara Municipal aplica essas massas betuminosas. Depois existe uma outra nova modalidade, a Junta de Freguesia dá essas massas betuminosas e a Câmara Municipal contrata a aplicação a um empreiteiro. O que é que nos parece? É que em nenhuma destas modalidades está assegurada a responsabilidade pela execução da obra. Eu não percebo porque é que nós não entregamos à Junta de Freguesia o valor que nós pagamos ao empreiteiro e a Junta de Freguesia contrata com o empreiteiro a realização da obra, podendo assim exigir-lhe responsabilidade pela execução da obra. Para terminar, mais uma nota e esta não exige nenhum conhecimento sobre o dossier, na Rua do Mosteiro, em Cucujães, os abatimentos da via são perigosos e representam muito perigo para automobilistas e peões. Devemos analisar e ver o que é possível fazer para resolver este problema. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal que disse: Desejar um bom trabalho à Prof.^a Manuela, disponibilizo-me para aquilo que entender e acho que é trabalhar em conjunto que podemos encontrar as melhores soluções. Hoje é um dia simbólico e para mim também tem um significado, porque foi há quinze anos que eu tomei posse pela primeira vez neste órgão e é sempre importante lembrar o entusiasmo com que nós entramos numa casa destas para servir a comunidade oliveirense. Queria aqui realçar alguns acontecimentos que irão ocorrer: 06/01 – Tarde de Contos Tradicionais, na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, e entrega de prémios do Concurso de Presépios da edição de 2016; 07/01 – Abertura da exposição de pintura

de TINOH, na Galeria Tomás Costa e à noite o encerramento das comemorações do centenário da Vida Literária de Ferreira de Castro, com uma retrospectiva de algumas atividades que decorreram durante o ano e também com a apresentação de um espetáculo de dança sobre a vida e as características do escritor; 08/01 – Concerto de Ano Novo e Reis, pela Filarmonia das Beiras em conjunto com o Mário Laginha. O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: Já agora e concluindo o que disse a Vereadora Gracinda Leal, só para informar que no próximo sábado teremos o programa “Aqui Portugal”, transmitido a partir da Praça do Município e em simultâneo decorre o Encontro das Janeiros, que também vai animar o programa, para além de existir bancas com doces tradicionais alusivos a esta época que estamos a celebrar. Registo com satisfação as manifestações e obviamente que a Senhora Vereadora Manuela Pinho estará completamente integrada, é uma pessoa que está habituada com outros públicos, com outras responsabilidades e aqui é uma responsabilidade diferente e estamos juntos para continuar aquele que é o nosso compromisso, que termina em outubro de 2017. Pegando nas palavras do Vereador Joaquim Jorge obviamente que o nosso compromisso significa ser correto, ser leal, ser responsável. Esta é a minha maneira de ser e de estar. Teremos de partilhar e comprometermo-nos, exige compromissos não só de quem está no poder mas de todos nós que fazemos parte do mesmo órgão. Também por isso, permita-me que lhe diga que fiquei muito satisfeito, porque apesar de terem sido convidados em cima da hora, manifestaram vontade de estar presentes no ato de tomada de posse, o que para mim significa muito, mas também significa esse sinal de que eu quero todos em conjunto no mesmo barco. Não temos que estar sempre de acordo e a comungar das mesmas ideias, mas que pelo menos saibamos com elevação, com correção, discutir as ideias. Foram colocadas muitas questões, obviamente que eu não vou poder ainda responder cabalmente a muitas delas, mas há aqui algumas que eu posso já responder. Em primeiro lugar, relativamente ao projeto de requalificação das Margens do Caima, ainda não tenho esse processo nas minhas mãos, sei que o anterior Presidente já o tem, estamos naquela fase de transmissão de dossiers e de assuntos e logo que o tenha fá-lo-ei chegar. Neste momento é um espaço em que a sua utilização oferece algum perigo. Tive o cuidado de percorrer aqueles caminhos onde não há proteção e de facto oferece perigo. Há necessidade de uma intervenção profunda, penso que estamos a falar de um orçamento bastante elevado, mas há coisas que se podem fazer de imediato, como por exemplo a reparação das proteções. Relativamente à questão das vespas asiáticas e de alguns munícipes queixarem-se, eu devo dizer que estamos perante ma praga de uma dimensão que as pessoas nem têm a noção. Nós já acionamos os meios ao nosso alcance, fizemos o registo no portal e a intervenção costuma a ser feita com a colaboração dos Bombeiros. Devo dizer que estava agendado para hoje de manhã o derrube da palmeira, em frente ao Hospital S. Miguel, que estava a oferecer perigo iminente. Relativamente ao acompanhamento das crianças nos transportes públicos, Senhor Vereador, as regras estão estabelecidas, podemos estar sempre a dizer que a Lei está mal feita, que protege as empresas de transporte, que não cuida da segurança dos nossos alunos. A Lei tem diferentes entendimentos no que diz respeito ao

transporte público: se for em carreira pública não obriga nem a acompanhante, nem às outras medidas que nós já aqui abordamos; se for um transporte específico para transporte de alunos, crianças, jovens, obedece a uma série de critérios, de entre os quais a necessidade de um acompanhante. Relativamente à questão de Ossela, aquilo que me foi reportado pelo senhor Presidente de Junta, que era quem tinha feito a alocação de uma funcionária para acompanhar os alunos tratava-se de uma carreira pública. Entendeu que não deveria continuar com o acompanhamento e tomou a decisão de retirar. Foi esta a situação que me foi reportada. Os alunos do 1.º ciclo raramente precisam de transportes, porque estão abrangidos na área de influência de uma escola que tem uma distância inferior a 3kms se não tiver cantina ou de 4kms se tiver cantina. Sempre que se justifique e de acordo com o regulamento dos transportes escolares do município, em caso de haver circuitos considerados perigosos nós providenciamos que também seja garantido o transporte em termos gratuitos de maneira a que os alunos possam utilizar esses transportes. A responsabilidade do transporte é e continua a ser sempre da empresa transportadora, nós temos a responsabilidade de fazer a contratação, de exigir o cumprimento dessas normas e também há forças de segurança e vigilância relativamente a esse cumprimento, porque nós não temos essa autoridade. O Vereador Pedro Marques referiu a exposição do vidro, eu renovo o convite para a abertura da referida exposição, que vai decorrer na Loja Interativa de Turismo. Esta exposição faz homenagem a uma das preciosidades da nossa história, a indústria do vidro, marca distintiva de que nos devemos orgulhar. Em relação ao que disse o Senhor Vereador Joaquim Jorge, evidentemente que eu hoje não poderei dar muitas das respostas, mas registei todas as questões e procurarei depois a seu devido fazer chegar essas respostas. Em relação à questão da colaboração institucional, como sabe é o meu compromisso, é o nosso compromisso que devemos renovar. Obviamente que os compromissos assumidos anteriormente espero que consigamos todos assumi-los e coloca-los em prática. Isto tem de ser entendido sempre numa linha de continuidade. Podemos fazer diferente, mas sempre ter o mesmo objetivo e desse não nos devemos afastar, pelo menos é essa a minha vontade e a minha determinação. Obviamente que o compromisso da redução do endividamento municipal, até por questões legais a isso somos obrigados, mas o rigor e a responsabilidade da utilização dos dinheiros públicos é também outra obrigação que é inerente até ao estatuto que nós assumimos, na nossa responsabilidade no executivo municipal e em que nós temos assento. É evidente que mantemos o princípio de honrar os compromissos e naturalmente honrar os contratos que temos feitos e serão cumpridos até ao seu termo, sendo certo que poderá, caso se justifique, ser alterado. Quanto ao antigo Centro de Saúde, também ainda não tenho nenhuma informação adicional, além daquela que foi prestada aqui pelo anterior Presidente da Câmara Municipal. Relativamente à consulta do processo da Caracas, eu hoje mesmo vou dar indicações para que se marque um dia e hora com o Dr. Carlos Patrão, para que esse assunto se ultrapasse. Relativamente à auditoria do Centro de Línguas, já todos concordamos de que numa próxima atribuição de apoio ao Centro de Línguas pudéssemos contemplar no orçamento o valor necessário à auditoria. A partir do momento em que nós aprovarmos aqui a atribuição do

apoio, será o Centro de Línguas a desenvolver os procedimentos necessários. Relativamente às repavimentações, aos contratos com os empreiteiros e às obras mistas, que é esta a designação que se costuma utilizar, terei de verificar essa situação, para encontrarmos as melhores soluções. Há um conjunto de obras previstas, programadas e vamos dar continuidade aos trabalhos. Relativamente à Rua do Mosteiro, Senhor Vereador, eu sei que há um plano de intervenção nesta rua, que é muito extensa, está previsto várias fases, mas se calhar mesmo antes dessas fases avançarem teremos de ver essa questão dos abatimentos para evitar acidentes. É uma rua que vai desde de S. Tiago de Riba-Ul até Santa Maria da Feira, é muito extensa e tem ainda uma parte em paralelo. Quanto à intervenção da Vereadora Gracinda Leal, renovo os convites para as atividades que se irão desenvolver durante este próximo fim-de-semana. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes despachos: Confirmação da designação de Vereadores/as em regime de permanência, datado de 30/12/2016; Movimentação das contas bancárias, datado de 30/12/2016 e Designação de trabalhador/a para secretariar e lavrar as atas das reuniões do Executivo, datado de 04/01/2017. =====

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **MANUTENÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES/AS EM REGIME DE TEMPO INTEIRO (I/85651/2016):** Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - Que em 19 de Outubro de 2013, se procedeu à instalação da Câmara Municipal; - A renúncia ao mandato apresentada pelo anterior Presidente da Câmara Municipal e a substituição legal já operada em 30.12.2016; - Não ser possível assegurar o funcionamento e desempenho de atribuições e competências legais do Município apenas com os dois vereadores a tempo inteiro, que ao presidente compete fixar e designar, proponho: Que, ao abrigo do disposto no artigo 58º, nº2 da Lei n.º 169/99 de 18.09, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11.01, **se mantenha válida a deliberação do órgão executivo de 24.10.2013, para o presente mandato, que fixou em dois, o número de Vereadores/as em regime de tempo inteiro, para além dos Vereadores já por mim fixados e designados no âmbito da minha competência própria, de acordo com o estabelecido na alínea c), nº 1, 3 e 4 do art.º 58º do mesmo diploma legal, com efeitos retroagidos a 30.12.2016 (data da tomada de posse), ao abrigo da alínea a) do n.º2 do art.º 156º do CPA, desse modo se convalidando os atos praticados e a praticar.**” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO SENHOR PRESIDENTE, COM PODERES PARA SUBDELEGAR (I/85645/2016):** Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A renúncia ao mandato apresentada pelo anterior Presidente da Câmara Municipal e a substituição legal já operada; - Que algumas competências da Câmara Municipal são passíveis de delegação no Presidente da Câmara Municipal, e por sua vez subdelegação deste, nos Senhores/as Vereadores/as; - Que esta faculdade de delegação e subdelegação está expressamente prevista na lei, se fundamenta e tem em vista assegurar uma maior celeridade de procedimentos e de decisão destes, assegurar o melhor desempenho e execução das atribuições e competências dos órgãos do Município; - A Lei nº 75/2013, de 12 de setembro exclui, também expressamente, a possibilidade de delegação de algumas das competências que identifica no art.º 34º do Anexo I, propõe-se: Ao abrigo e nos termos do disposto no art.º 34º do diploma legal atrás citado, que o Executivo delegue no Sr. Presidente da Câmara Municipal, podendo este por sua vez subdelegar nos Srs. Vereadores, as seguintes competências: 1º. As competências que lhe são atribuídas pelo art.º 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com exceção das matérias previstas nas alíneas a), b), c), e), i), j), k) m), n), o), p) s) u) z), aa), hh) oo) vv), aaa) e ccc), do nº 1 e na al. a) do art.º 39º; 2º. Todas as competências que, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação aprovado pela Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, alterada e republicado na redação atual do DL n.º 214-G/2015, de 02/10, lhe são atribuídas por força do estabelecido no art.º 5º, designadamente, de concessão de licença, concessão de autorização e de aprovação de informação prévia.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AO ABRIGO DO D.L. N.º 310/2002 DE 12/12, COM A REDAÇÃO DA LEI N.º 105/2015 DE 25/08 (I/85643/2016):** Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Com a publicação e vigência do DL n.º 310/2002, de 18.12, com a redação da Lei n.º 105/2015, de 25/08 conjugado com os normativos decorrentes da Lei nº 75/2013, de 12.09, foram conferidos à Câmara Municipal competências em matéria de licenciamento e fiscalização das diversas atividades de que o diploma se ocupa; - No art.º 3º do citado diploma prevê a possibilidade de delegação dessas competências pela Câmara Municipal no seu Presidente e a subdelegação deste nos Vereadores e nos dirigentes municipais; - A faculdade de delegação e subdelegação fundamenta-se e tem em vista assegurar uma maior celeridade de procedimentos e de decisão, assegurar o melhor desempenho e execução das atribuições e competências dos órgãos do Município, propõe-se: Que a Câmara Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal, com a possibilidade de este subdelegar nos Vereadores, as seguintes competências, ao abrigo do art.º 3º do D.L. nº 310/2002, de 18.12 e posteriores alterações: licenciamento do exercício das seguintes atividades: guarda noturno; realização de acampamentos ocasionais; registo da atividade

exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrônicas de diversão; realização de fogueiras e queimadas; revogação das licenças concedidas; sem prejuízo do estatuído nos art.º 133º e 134º nº 2 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias e Uniões de Freguesia em vigor.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO SENHOR PRESIDENTE (AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS) (I/85652/2016): *Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que o Código dos Contratos Públicos publicado em anexo ao DL nº 18/2008, de 29 de Janeiro e posteriores alterações estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo abrangendo a realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como empreitadas de obras públicas; - Que, da conjugação do art.º 36º nº 1 do CCP com o art.º 18º nº 1 al. a) e b) do DL n.º 197/99 de 8/06, resulta que, a decisão de contratar cabe ao órgão competente para autorizar a despesa; ao Presidente da Câmara compete autorizar despesas com locação, aquisição de bens e serviços, e empreitadas de obras públicas até ao montante de € 149 639,37 e à Câmara Municipal compete, sem limite autorizar despesas da mesma natureza; - Que nos termos do artigo 29º, n.º 2 do DL nº 197/99, de 8/06, a Câmara Municipal pode delegar no seu presidente, a competência para autorizar despesas da mesma natureza, até ao valor limite de € 748 196,85; - Considerando ainda e para os efeitos do art.º 47º do CPA, que a delegação de competências compreende os atos da aprovação da necessidade da despesa, da escolha do procedimento prévio, da decisão de realização e de contratação da despesa, da aprovação das peças de procedimento, bem como as de autorizar o cabimento, compromisso orçamental e de fundo disponível, adjudicação e autorização da despesa, até ao montante atrás referido; - Os princípios de descentralização administrativa, desconcentração de poderes, da boa administração, e no intuito de se aumentar a eficácia, eficiência e celeridade das decisões e procedimentos (art.º 5º do CPA), proponho: Ao abrigo e em conformidade com as citadas disposições legais, que a Câmara Municipal delegue no Sr. Presidente, com possibilidade de subdelegação, as competências que o referido diploma lhe atribui até ao valor limite de € 748 196,85 (setecentos e quarenta e oito mil cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), nos termos e condições e atos compreendidos acima referidos para a realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como de empreitadas de obras públicas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AO ABRIGO DA LEI N.º 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO,

ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 22/2015 DE 17 DE MARÇO (I/85782/2016):

Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Com a publicação e vigência da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei 22/2015, de 17 de março, foram conferidas à Câmara Municipal competências em matéria de Compromissos de Fundos Disponíveis, mais especificamente no que concerne ao aumento temporário dos fundos disponíveis; - A al. c), n.º 1 do art.º 4º do citado diploma prevê a possibilidade de delegação dessa competência pela Câmara Municipal no seu Presidente caso não existam pagamentos em atraso e enquanto a situação durar; - O Município de Oliveira de Azeméis não tem qualquer montante de pagamentos em atraso; - A faculdade de delegação fundamenta-se e tem em vista assegurar uma maior celeridade de procedimentos e de decisão, assegurar o melhor desempenho e execução das atribuições e competências dos órgãos do Município. Propõe-se: - Que a Câmara Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal, a competência de autorização de aumento temporário dos fundos disponíveis, nos termos do art.º 4º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei 22/2015, de 17 de março.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== CONFIRMAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DAS CHEFIAS DAS EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES (I/85741/2016):

Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A renúncia ao mandato apresentada pelo anterior Presidente da Câmara Municipal e a substituição legal já operada em 30.12.2016; - A constituição e a designação dos membros das equipas multidisciplinares e das chefias são realizadas obrigatoriamente de entre efetivos dos serviços, com o perfil adequado, atentos os objetivos e a composição da equipa (n.º3 do art.12º do DL n.º305/2009, de 23.10 (e posteriores alterações) e art.9º do Anexo I do Regulamento da Estrutura Nuclear), mediante deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara; - Os Regulamentos de Organização dos Serviços Municipais “Estrutura Nuclear” e “Matricial e Flexível”, que criam e densificam as competências funcionais das Unidades Orgânicas Flexíveis e das Equipas Multidisciplinares; Assim, proponho nos termos do n.ºs1 a 4 do art.º12º do DL n.º305/2009, de 23.10, conjugados com o art.º35º, n.º2, alínea a) e 37º do Anexo I, da Lei n.º75/2013 (e posteriores alterações), para assegurar a missão e as competências constantes dos Regulamentos atrás citados, manter válida e confirmar a designação do/a: a) Dr. José Manuel Costa Figueiredo Faria, como Diretor - Chefe de Equipa Multidisciplinar de Gestão e Administração Geral de Projetos Autárquicos (Estatuto remuneratório equiparado a Dirigente Intermédio de 1º grau, acrescido dos suplementos e abonos genericamente aplicáveis à Administração Local), conferida por deliberação de ratificação da Câmara Municipal de 15.01.2013; b) Eng.ª Teresa Margarida Aguiar Melo Almeida, como Chefe de Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente (Estatuto remuneratório equiparado a Dirigente Intermédio de 2º grau, acrescido dos suplementos e abonos genericamente aplicáveis à Administração Local),

conferida por deliberação de Câmara Municipal de 14.07.2016, incluindo a afetação dos trabalhadores às respectivas equipas e núcleos de competências que as constituem e integram.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MANUTENÇÃO DA DATA DE PAGAMENTO DAS REMUNERAÇÕES MENSASIS (I/85642/2016):** Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As deliberações anteriores sobre esta matéria; - Que é prática corrente a nível da Administração Central, efetuar o pagamento de remunerações, antecipadamente ao final do mês; - Que tem também sido prática corrente efetuar os pagamentos de remunerações mensais aos trabalhadores e trabalhadoras da Autarquia, em data estabelecida pela Câmara Municipal, proponho que: - Os pagamentos mensais de remunerações se mantenham no dia 23 de cada mês, e em caso de se verificar coincidência daquela data com dia feriado, fim-de-semana, ou tolerância de ponto, se efetue no dia útil anterior.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – APROVAÇÃO:** Retirado para melhor análise. =====

===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====